

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 7440

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22502/19-PGJ, resolve

R E V O G A R

a Resolução nº 4905/18, a partir de 31 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 30 de outubro de 2019.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça